SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 05 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2010)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
REQUERIDA: WLADIA LEYRE GONDIM LIMA

DESPACHO

R. H.
Ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para notificar a Sra. Wladya Leyre Gondim Lima, com a finalidade da mesma fazer a entrega do quiosque nº 05, localizado no Polo de Lazer, na Rua José Porfírio, s/n.

Fortim/CE, 25 de novembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:842FE7ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 285/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, de acordo com os segmentos de representação, os seguintes membros titulares e suplentes:
I – Dos Titulares:
a) José Arlindo Pereira de Lima (Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação);
b) Francisca Maria da Silva Nunes(Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação);
c) Francicleibe Borges Scipião dos Santos(Representante dos Professores da Educação Básica Pública);
d) Claudiano da Costa Ferreira(Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas);
e) Luzia de Oliveira Cipião dos Santos(Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas);
f) Jacqueline Fernandes da Costa Santos(Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
g) Lidiane Carneiro Fernandes(Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
h) Edvânia Ribeiro de Sousa Brito(Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
i) Aldenir de Freitas(Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
j) Ronald Pereira Rodrigues(Representante do Conselho Tutelar);
k) José Milton Pinheiro Filho(Representante do Conselho Municipal de Educação).

II – Dos Suplentes:
a) Ilnar Cardoso da Silva(Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação);
b) Anaclecia Souza Santana(Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação);
c) Talita Maria Lourenço Silvano(Representante dos Professores da Educação Básica Pública);
d) Francisca Pereira Oliveira(Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas);
e) Rosângela Lima Barbosa(Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas públicas);
f) Leidiane Neves Pereira(Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
g) Gislaine da Silva Martins(Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública);
h) Cesarnilo Emiliano Simões da Silva(Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
i) Maria Irene Ribeiro Lima(Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública);
j) Edilene Gabriel da Silva(Representante do Conselho Tutelar);
k) Lindon Johnson da Silva(Representante do Conselho Municipal de Educação).

Art. 2º. Designa, outrossim, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, respectivamente, os membros titulares **Claudiano da Costa Ferreira** (Presidente) e **José Milton Pinheiro Filho** (Vice-Presidente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 237/2013, de 12 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de novembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:09F12845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 002/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE AGENTE DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no item 13.8 do Edital de Processo de Seleção Pública nº 001/2013, de 02 de julho de 2013, e considerando o disposto no item 13.4 do edital nº 001/2013, de abertura do processo seletivo em epígrafe; assim como, considerando a finalidade precípua constante do item 9.1 das normas editalícias, **DIVULGA** a relação de candidatos classificados no processo de Seleção Pública Simplificado para a contratação por tempo indeterminado de Agentes de Saúde, destinado ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas da função de Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo I, parte integrante deste edital. Ficando à disposição individual e restrita a cada um dos demais candidatos não aprovados, a sua respectiva classificação, que poderá ser consultada na Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. **SALA FUNCIONAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013.**

FORTIM/CE, em 04 de dezembro de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Membro

MARIA DO ROSÁRIO MACIEL TEIXEIRA
Membro

EVERARDO PAULA DA SILVA
Membro

ANEXO I, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 002/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

LOCALIDADE: VIÇOSA – 03 VAGAS

Classificação	Nome	Média final
1º	AMANDA FERREIRA DE LIMA	9,25
2º	EVANILDE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	9,25
3º	TATIANA PEREIRA AMARANTE	9,25

LOCALIDADE: BARRA – 02 VAGAS

Classificação	Nome	Média final
1º	ERNESTO RIBEIRO DA SILVA	9,25
2º	MARA DE SOUSA REINALDO	9,00

LOCALIDADE: CAMPESTRE – 01 VAGAS

Classificação	Nome	Média final
1º	WYARA INOCENCIO DOS SANTOS	9,12

LOCALIDADE: GUAGIRÚ – 01 VAGA

Classificação	Nome	Média final
1º	RAFAEL ALFREDO DOS SANTOS	9,00

LOCALIDADE: VOLTA GRANDE – 01 VAGA

Classificação	Nome	Média final
1º	MANUEL PEREIRA BARBOSA	8,50

LOCALIDADE: MACEIO – 03 VAGAS

Classificação	Nome	Média final
1º	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA BATISTA	9,25
2º	AMANDA DA SILVA MONTEIRO	9,12
3º	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	9,12

LOCALIDADE: SEDE – 08 VAGAS

Classificação	Nome	Média final
1º	JONAS DOS SANTOS NOGUEIRA	9,50
2º	FABIENE MAIA MACIEL	9,37
3º	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA	9,25
4º	JUCELAINE DA SILVA MARTINS	9,25
5º	VALDINEIDE DE LIMA BORGES	9,12
6º	MARIA LIDUINA DA SILVA	9,12
7º	RAFAELA DE LIMA ANTUNES	9,00
8º	FRANCISCA IRAMI FERREIRA DA COSTA	8,62

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:093F3681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº. 675/2013 que Nomeia o Supervisor de Ordenamento de Ruas e Avenidas do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03 de setembro de 2013 que altera a Estrutura Administrativa do Município de Groaíras-CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Izaías Ferreira Rodrigues, brasileiro, casado, com RG n° 742952-84 e CPF n° 607.702.287-04, para exercer o cargo comissionado, como **SUPERVISOR DE ORDENAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:075DA973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº. 677/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Elioene Alves de Sousa,** Gerente de Eventos Turísticos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto registrado sob matricula nº 2197, a importância de R$ 200,00 (duzentos Reais), equivalente a 02 (dois) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013, para participar do Fórum de Gestores Municipais da Juventude do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.065 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:69DCEC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 678/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Controle, registrado sob matricula n° 2105, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 06 de novembro de 2013 para participar tratar de assuntos do interesse do município, junto à assessoria ALFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:23D3CDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

REGULAMENTAÇÕES SOBRE A AUXILIAR DE SALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da economia, em especial dos gastos público estritamente associado à necessidade de demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de uma organização interna, no que tange a quantidade de auxiliares de salas;

CONSIDERANDO as contratações temporárias de excepcional interesse público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, em especial o cargo de auxiliar de sala;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de auxiliar de sala, estabelecidas no Edital nº 063/2013, de 04 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que uma das atribuições do auxiliar de sala é atender as necessidades de higiene e segurança dos alunos;

CONSIDERANDO que tal atribuição é elemento condicionante da demanda gerada;

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinado 01 (um) auxiliar de sala para as turmas do Infantil III, IV e V, a partir de 20 (vinte) alunos.

§1º. É assegurada 01 (um) auxiliar de sala para as turmas do Infantil II, em virtude da fase de desenvolvimento encontrada (heteronomia).

§2º. A presente determinação é valida para todas as creches e escolas públicas municipais.

Art. 2º. Havendo situações que não atendam o disposto no art. 1º, deverá o (a) Diretor (a), por escrito, levar o fato ao conhecimento da Secretária de Educação. Esta somente após análise e deferimento do Prefeito Municipal autorizará a aplicação do artigo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:714D0D4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N 63/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

EDITAL Nº 063/2013

Groaíras, 04 de dezembro de 2013.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretária de Educação, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal n.º 105/2011, de 07/01/2011, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o período de 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado por igual período, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

1. DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de sala	05	200	678,00
Cuidador Educador	02	200	678,00
Secretário Escolar	03	200	678,00
Professor Polivalente	06	100	725,00
Professor de Ciências da Natureza e Matemática	03	100	797,00
Professor de Ciências Humanas (História, Geografia e Religião)	02	100	797,00
Professor de Educação Física	01	100	797,00
Intérprete de Líbras	01	100	797,00
Professor de Língua Portuguesa	CADASTRO DE RESERVA	100	797,00

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 23 de Maio, nº 960, bairro Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará, nos dias 16 a 18/12/13, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

2.2 - Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

3.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado

3.4.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

3.5. Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

3.6.Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis

3.7. Uma foto 3 x 4 recente

3.8. Cédula de Identidade ou carteira profissional

3.9. CPF

3.10. Comprovante de endereço

3.11. Não ter condenação criminal ou em processo de improbidade administrativa transitado em julgado

3.12. *Curriculum vitae*, com documentos que atestem a experiência informada.

3.13. Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleitea, nos termos deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. Para o cargo de Auxiliar de Sala

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 02 (dois) anos.

ATRIBUIÇÕES: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; manter-se integrado (a) com o (a) professora e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; seguir a orientação da coordenação da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Groaíras; Participar das formações propostas pela Coordenação de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de Higiene e Segurança do trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; realizar outras atividades correlatas com a função.

4.2. Para o cargo de Cuidador Educador

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área do referido cargo, no mínimo, 01 (um) ano.

ATRIBUIÇÕES: cuidar da higiene das crianças, auxiliar as crianças nas refeições; ministrar medicamentos seguindo orientação médica; orientar e controlar as brincadeiras e o repouso; zelar pela limpeza do local de trabalho; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades.

4.3. Para o cargo de Secretário Escolar

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso técnico de Secretário Escolar.

ATRIBUIÇÕES: proceder ao registro: da vida escolar dos alunos; da vida funcional dos professores, dos técnicos e administrativos; fatos escolares.

4.4. Para o cargo de Professor Polivalente:

REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal; Diploma de conclusão ou declaração cursando quarto período em Instituição de Nível Superior no curso de pedagogia credenciado pelo MEC; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 02 (dois) anos;

ATRIBUIÇÕES: ministrar aulas do infantil II ao 5º ano do ensino fundamental I.

4.5. Para o cargo de professor de Ciências da Natureza e Matemática

REQUISITOS: Diploma de conclusão ou declaração cursando o quarto período, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, na área de Matemática e/ou Ciências Biológicas; Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Matemática/Ciências da Natureza, de no mínimo, 02 (dois) anos.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Matemática e Ciências da natureza do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.6. Para o cargo de professor de Ciências Humanas

REQUISITOS: Diploma de conclusão ou declaração cursando o quarto período, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, na área de Ciências Humanas e/ou habilitação na área específica. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Ciências Humanas, de no mínimo, 02 (dois) anos;

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de História, Geografia e Religião do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.7. Para o cargo professor de Educação Física

REQUISITOS: Diploma de conclusão ou declaração cursando o quarto período, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, em Educação Física. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Educação Física de no mínimo, 02 (dois) anos.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.8. Para o cargo de professor de Língua Portuguesa – CADASTRO DE RESERVA

REQUISITOS: Diploma de conclusão ou declaração cursando o quarto período, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, em Letras. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na disciplina de Português de no mínimo, 02 (dois) anos.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas na disciplina de Português do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

4.9. Para o cargo de intérprete de Libras

REQUISITOS: Diploma de conclusão ou declaração cursando o quarto período, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC. Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área de Libras de no mínimo, 01 (um) ano.

ATRIBUIÇÕES: Traduzir em libras as aulas para os alunos com deficiência auditiva.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. Dia 19/12/2013, de 08:00h às 11:00h - Prova escrita, de acordo com o conteúdo descrito no Anexo – Local: Escola de Ensino Fundamental Noélia Ximenes Parente, Groaíras-Ceará;

5.2. Dia 20/12/2013, de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h - Análise de currículo;

5.3. Dias 07 e 08/01/2014, de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h – Entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

6.1.1. Da prova escrita – total: 25 (vinte e cinco) pontos, cada questão valendo 2,5 pontos.

6.1.2. Da análise de currículo- O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração para critério de pontuação, que valerá 25 (vinte e cinco) pontos:

6.1.2.1. Experiência profissional em na área pleiteada pelo candidato – 05 (cinco) pontos por cada ano, sendo, no máximo, 25 (vinte e cinco) pontos.

6.1.2. **Da entrevista –** Valerá 50 (cinquenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança, perguntas sobre a legislação e diretrizes da Educação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

7.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.

7.3. O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 13/01/2014, às 14:00h e, definitivo do dia 17/01/2014, às 14:00h, a ser publicado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras e na Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Aos candidatos será garantido o direito de recurso, nos três dias subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2013, das 08:00h às 11:00h.

8.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

8.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

8.5. Sendo qualquer recurso provido, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de Decreto do Executivo.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

9.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

9.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente, caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

9.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.4. A aprovação no processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

9.5. A contratação será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente, aditivando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

9.7. Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reservas, observando-se a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.8. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá desistir da vaga, devendo ser feita nova convocação nos termos deste Edital.

9.9 Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

9.10. O contrato terá seu vinculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, da Constituição Federal.

9.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

9.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

9.13. O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

10.2. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo em disputa.

10.3. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

10.5. O candidato será imediatamente excluído do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

10.6. Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I – Cronograma; II – Modelo de Ficha de Inscrição; e III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, esses a serem utilizados no processo seletivo; Anexo IV - Conteúdo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANA PAULA LIMA AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord	Descrição	Datas	Locais
1	Inscrições	16 a 18/12/13 Horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
2	Prova Escrita	19/12/2013 Horário: 08:00h às 11:00h	Escola de Ensino Fundamental Noélia Ximenes Parente, Groaíras-Ceará
3	Análise de currículos	20/12/2013 Horário: 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
4	Entrevista	Dias 07 e 08/01/2014	Secretaria Municipal de Educação
5	Resultado preliminar	13/01/2014 Horário: 14:00h	Secretaria Municipal de Educação
6	Prazo para recursos	14, 15 e 16/01/2014 Horário: 08:00h às 11:00h	Secretaria Municipal de Educação
7	Resultado definitivo e homologação	17/01/2014 Horário: 14:00h	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nome: (Sem abreviações)		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor	CPF:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:	Email	

Cargo escolhido
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital.
Groaíras, ____/____/____ Assinatura: _____
Responsável pela inscrição:_____

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato

Cargo

Nº Inscrição

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,**_____declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de _____ de _____

Assinatura e RG

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Professor Polivalente

- Interpretação Textual;
- Alfabetização e letramento;
- Educação Inclusiva;
- As diretrizes dos programas PAIC e PNAIC;
- Matriz de referência curricular de português e matemática.

Professor de Ciências Humanas

Geografia

- Paisagem e lugar (Clima, formações vegetais; Relevo);
- Europa: aspectos econômicos (União Européia: diferentes realidades);
- O território brasileiro (Formação e povoamento do território brasileiro; divisão política do Brasil);
- Mundo atual: população mundial (Crescimento e distribuição da população mundial);
- Características físicas e naturais da Europa (Clima e formações vegetais; Relevo e Hidrografia);

História

- A origem do ser humano (O planeta Terra; A evolução dos seres humanos; O Paleolítico e o Neolítico);
- O declínio do Império Romano (O que é a Idade Média);
- O Antigo Regime (A formação do Antigo Regime);
- Os primeiros tempos da República no Brasil (A República Velha; A Proclamação da República; Impactos da modernização);
- Cultura Afro Brasileira;
- Atualidades.

Professor de Língua Portuguesa

- Produção textual;
- Matriz de referência de língua portuguesa para 9º Ano;
- Morfologia: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição;
- Sintaxe: período composto por coordenação e subordinação.

Professor de Educação Física

- A importância e os benefícios da atividade física;
- Higiene e Hábitos Alimentares;
- Conceitos básicos na educação física;
- Futebol: Da origem do futebol ao seu desembarque no Brasil;
- Praticas corporais alternativas;
- Educação Física e saúde: Nutrição.

Professor de Matemática e Ciências da Natureza

Matemática

- Conjuntos: noção de conjunto; subconjunto; igualdade; reunião; interseção; diferença e complementação; problemas.
- Sistema legal de unidades de medir: sistema métrico decimal: unidades de comprimento; área; volume e massa; unidades usuais de ângulo; de tempo e de volume;
- Matemática comercial: proporções; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples; divisão de grandezas em partes proporcionais e inversamente proporcionais; porcentagem, juros simples e problemas;
- Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; cálculo de potência e radicais; expoentes negativos e fracionários; polinômios: operações com polinômios; resolução de equações do 1º grau; resolução de sistemas simples de equações e inequações do 1º grau; problemas;
- Geometria: elementos primitivos; segmentos e ângulos; retas perpendiculares e retas paralelas; triângulos, quadriláteros; circunferência; aplicações do teorema de pitágoras; áreas de triângulos; problemas;

Ciências da Natureza

- Meio Ambiente: Água, solo e ar. Higiene e saúde: Noções básicas. Doenças e endêmicas. Ecologia: seres vivos, cadeias e teias alimentares, energia e ciclos biogeoquímicos, equilíbrio de ecossistemas. Educação ambiental. Seres vivos: Reinos da natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo humano: nutrição, digestão, circulação, respiração, excreção, sistema de regulação, reprodução, hereditariedade, evolução. Química: Materiais da natureza, misturas, estrutura atômica, tabela periódica. Física: Cinemática, dinâmica e termologia. Ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente.

Intérprete de Líbras

- Interpretação Textual;
- Educação Inclusiva.

Secretário Escolar

Interpretação textual;
Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação,comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial–documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários;
- Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação,arquivo, sistemas e métodos de arquivamento;
- Cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência,atribuições;
- Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais,organização e higiene do/no local de trabalho,informação e operação

Auxiliar de sala

Português
- Interpretação textual.

Matemática
- As quatros operações.

Cuidador Educador

- Interpretação textual;
- Educação inclusiva.

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:CB1474CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2013

O Prefeito de Guaraciaba do Norte – CE, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 587/95.

Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família para a Gestão 2013 – 2015.

I – Representantes das Organizações Governamentais:

Secretaria de Assistência Social
Titular – Maria Vilani Gomes de Sousa
Suplente – Maria Gracilene R. de Mendonça Mesquita

Secretaria de Educação
Titular – Sidennya Mércia Lima César de Sousa
Suplente – Luiz Veloso Lemos Junior

Secretaria de Saúde
Titular – Janaina Meneses da Silva
Suplente – Simone Normando

Secretaria de Infraestrutura
Titular – Gabriela de Sousa Melo Nunes
Suplente – Graziela Torres Camelo Pires

Secretaria de Administração e Finanças
Titular – Reyane Maria de Mesquita Freire
Suplente – Maria Lucia Ribeiro de Sousa

II – Representantes das Organizações Não Governamentais

Titular - Antonio Renan Trajano Braga
Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Sitio Bananeiras III
Suplente – Quitéria do Nascimento Felix
Associação Comunitária do Distrito de Mocambo

Titular - Jeanne Maria P. C. Santana
Associação Lar dos Idosos – Alba Pereira
Suplente – Antônia Brito
Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José

Titular - José Claudio da Costa Silva
Associação Comunitária de Guarani
Suplente – Francisco Hélio Camelo de Paiva
Associação Comunitária de São José dos Camelos

Titular - José Bonifácio Martins
Associação Comunitária do Distrito de Sussuanha
Suplente – Francisco de Assis da Silva
Associação de Moradores da Várzea dos Espinhos

Titular – José Ivan Alves de Sousa
Federação das Associações Comunitárias de Guaraciaba do Norte
Suplente – Raimunda Maria Bezerra de Sousa
Associação Comunitária do Quatí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaraciaba do Norte – CE, 28 de Novembro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F319973C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.05.02.006

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Contratado(a):**MOÉSIO PEREIRA LIMA - ME -** CNPJ:**07.267.652/0001-36**; Objeto:**serviços de arrendamento de softwares, com manutenção de banco de dados, criação de relatórios gerenciais personalizados e disponibilização de sistemas informatizados (softwares), de Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Combustíveis/Veículos, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, PPA/Orçamento, adaptados aos padrões de geração do SIM-TCM/CE e Hospedagem em Portal de Transparência, junto às Unidades Administrativas do Fundo Geral ;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-00006**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de maio de 2013 à 02 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 21.400,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 1.783,33 (Um Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.03.03.04.122.0003.2.003 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Moesio Pereira Lima -** CPF.: **448.352.213-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A03A93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.05.02.007

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social;** Contratado(a):**MOÉSIO PEREIRA LIMA - ME -** CNPJ:**07.267.652/0001-36**; Objeto:**serviços de arrendamento de softwares, com manutenção de banco de dados, criação de relatórios gerenciais personalizados**

e disponibilização de sistemas informatizados (softwares) de: Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Combustíveis/Veículos, adaptados aos padrões de geração do SIM-TCM/CE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-00006**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de maio de 2013 à 02 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 7.440,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.07.07.08.122.0004.2.030 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Moesio Pereira Lima -** CPF.: **448.352.213-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A38DD902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.11.11.001

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Contratado(a):**HABITE - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP -** CNPJ:**04.597.124/0001-57**; Objeto:**serviços especializados em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de um Sistema de Abastecimento de Água (conforme Projeto Básico), na localidade Morrinhos, interior do Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-0011**; Vigência:**90 (noventa) dias, de 11 de novembro de 2013 à 09 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 226.401,13 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Um Reais e Treze Centavos);** Pagamento:**de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.05.05.17.512.0102.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPL, MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**11 de novembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Rodrigo Marques de Vasconcelos -** CPF.: **742.240.183-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 11 de novembro de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3B27DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Contratado(a):**EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA -** CNPJ:**03.789.065/0001-56**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, para a escrituração Orçamentária e Financeira, junto às Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 88.800,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.03.03.04.122.0003.2.003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Manuel Jesus de Freitas -** CPF.: **379.362.123-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:51AEB15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.006.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social;** Contratado(a):**EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA -** CNPJ:**03.789.065/0001-56**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, para a escrituração Orçamentária e Financeira, junto aos Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.07.07.08.122.0004.2.030 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Manuel Jesus de Freitas -** CPF.: **379.362.123-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmas.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0905456E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.007.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;** Contratado(a):**EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA -** CNPJ:**03.789.065/0001-56**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, para a escrituração Orçamentária e Financeira, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.11.11.08.243.0103.2.056 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo

Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Manuel Jesus de Freitas -** CPF.: **379.362.123-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmdca.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0ED5C49A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.04.04.003

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão das Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 66.960,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.03.03.04.122.0003.2.003 / 01.04.04.04.122.0003.2.007 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A7C25530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.04.04.004

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 47.760,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais);** Pagamento:**de aordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.10.10.20.122.0007.2.051 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D62E91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.04.04.005

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 47.760,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.05.05.15.452.0003.2.009 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D51A45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.04.04.001

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 66.960,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais);** Pagamento:**conforme a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.07.07.08.122.0004.2.030 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmas.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF47782E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.04.04.002

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículo com condutor, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos**

do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 33.480,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais);** Pagamento:**conforme a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.11.11.08.243.0103.2.055 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmdca.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA1DA356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.10.02.002

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Gabinete do Prefeito;** Contratado(a):**RÁDIO GUARACIABA LTDA -** CNPJ:**12.281.572/0001-75**; Objeto:**serviços de radiodifusão com abrangência na área municipalista e Municípios circunvizinhos, para divulgação de eventos e matérias de interesse do Gabinete do Prefeito;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-0009**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2013 à 02 de outubro de 2014**; Valor Global:**R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais);** Pagamento:**em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.02.02.04.122.0002.2.002 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Ana Gleice de Farias -** CPF.: **831.247.723-34.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de outubro de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:74BEA799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGINADILA MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE GOVERNO, CPF: 994.202.793-91 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2013 A 27/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF18B87E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2013 A 29/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9EE2BA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR A SECRETARIA DE GOVERNO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais)

TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2013 A 27/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85242671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: COMPARECER NA GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/12/2013 A 06/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F04ED04C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.02.004.2013

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**MOÉSIO PEREIRA LIMA - ME -** CNPJ:**07.267.652/0001-36**; Objeto:**serviços de arrendamento de softwares, com manutenção de banco de dados, criação de relatórios gerenciais personalizados e disponibilização de sistemas informatizados (softwares): Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Combustíveis/Veículos, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, adaptados aos padrões de geração do SIM-TCM/CE e Hospedagem em Portal de Transparência, Junto à Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-00006**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de maio de 2013 à 02 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 19.080,00 (Dezenove Mil e Oitenta Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 1.590,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0017.2.019 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Moesio Pereira Lima** - CPF.: **448.352.213-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BBAA1AF9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.009.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA -** CNPJ:**03.789.065/0001-56**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, para a escrituração Orçamentária e Financeira, junto ao Fundo Municipal de Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.017 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Manuel Jesus de Freitas** - CPF.: **379.362.123-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:478FB607

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.010.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**CESAR GUSTAVO JATAI CIDRÃO - ME -** CNPJ:**14.095.719/0001-68**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Procedimentos Administrativos, Junto ao Fundo Municipal de Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 45.540,00 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 3.795,00 (Três Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.017 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Cesar Gustavo Jatai Cidrão** - CPF.: **033.949.183-31.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:00E22807

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.04.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 412.440,00 (Quatrocentos e Doze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a aprestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0017.2.019 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D1E0E54

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.04.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 412.440,00 (Quatrocentos e Doze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a aprestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0017.2.019 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:663C8F4D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.27.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**ANTONIO PINTO MARTINS - ME -** CNPJ:**01.234.958/0001-00**; Objeto:**seleção de propostas de preços para aquisição de peças e periféricos de informática, destinados à reposição nos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 08.19.1.13-FME**; Vigência:**04 (quatro) meses, de 27 de agosto de 2013 à 27 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 78.243,83 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SEC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**27 de agosto de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Antonio Pinto Martins -** CPF.: **418.994.583-87.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 27 de agosto de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1207A1B7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 10.02.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**RÁDIO GUARACIABA LTDA -** CNPJ:**12.281.572/0001-75**; Objeto:**serviços de radiodifusão com abrangência na área municipalista e Municípios circunvizinhos, para divulgação de eventos e matérias de interesse da Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-0009**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2013 à 02 de outubro de 2014**; Valor Global:**R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais);** Pagamento:**em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.017 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Ana Gleice de Farias -** CPF.: **831.247.723-34.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de outubro de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23E92FF5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 187/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: RECEBER LIVROS DO PROJETO CONSOLIDACAO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CORREIA CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 019.924.183-06 LOTADO NA SEC DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/12/2013 A 05/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de DEZEMBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19A1142B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO Nº DO DOCUMENTO: 10.01.003.2013

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**A. NUNES FERNANDES - ME -** CNPJ:**07.404.444/0001-31**; Objeto:**aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), sob regime de entrega parcelada, destinados ao consumo junto ao Hospital e Maternidade São José, conforme Anexo I;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 04.15.1.13-FMS e Contrato Original nº04.30.001.2013**; Vigência:**09 (nove) meses, de 01 de outubro de 2013 à 30 de janeiro de 2014**; Valor Global do Acréscimo, correspondente à 24,98% (vinte e quatro ponto noventa e oito por cento) :**R$ 12.100,26 (Doze Mil e Cem Reais e Vinte e Seis Centavos);** Pagamento: **conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.302.0013.2.044 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Nunes Fernandes -** CPF.: **010.405.643-64.**

Guaraciaba do Norte / CE,01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E80DA19E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.02.003.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de**
Saúde; Contratado(a):**MOÉSIO PEREIRA LIMA - ME -** CNPJ:**07.267.652/0001-36**; Objeto:**serviços de arrendamento de softwares, com manutenção de banco de dados, criação de relatórios gerenciais personalizados e disponibilização de sistemas informatizados (softwares) de: Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Combustíveis/Veículos, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, Farmácia (doações), adaptados aos padrões de geração do SIM-TCM/CE e Hospedagem em Portal de Transparência, junto à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-00006**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de maio de 2013 à 02 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 19.080,00 (Dezenove Mil e Oitenta Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 1.590,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Moesio Pereira Lima -** CPF.: **448.352.213-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de maio de 2013.

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AFF11694

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.008.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA -** CNPJ:**03.789.065/0001-56**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, para a escrituração Orçamentária e Financeira, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038 - SECRETARIA DA SAÚDE - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Manuel Jesus de Freitas -** CPF.: **379.362.123-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FEEEDD6E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.15.011.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**CESAR GUSTAVO JATAI CIDRÃO - ME -** CNPJ:**14.095.719/0001-68**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Procedimentos Administrativos, Junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 002/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 15 de março de 2013 à 15 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 32.916,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Dezesseis Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 2.743,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038 - SECRETARIA DA SAÚDE - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Cesar Gustavo Jatai Cidrão -** CPF.: **033.949.183-31.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de março de 2013.

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EAC1410D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 11.01.003.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ:**15.378.012/0001-21**; Objeto:**aquisição de Bens de Consumo (gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização/cantina), destinados às Atividades de Gestão e Programas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 10.11.1.13-FMS**; Vigência:**60 (sessenta) dias, de 01 de novembro de 2013 à 31 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 29.771,44 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.044 / 2.041 / 2.043 / 2.046 / 2.038 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de novembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Dolglas Alexandre Felipe -** CPF.: **007.880.943-60.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:86359C94

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 11.01.004.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**EVANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA ME -** CNPJ:**17.347.805/0001-09**; Objeto:**aquisição de Bens de Consumo (gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização/cantina), destinados às Atividades de Gestão e Programas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 10.11.1.13-FMS**; Vigência:**60 (sessenta) dias, de 01 de novembro de 2013 à 31 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 125.153,23 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.044 / 2.041 / 2.043 / 2.046 / 2.038 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de novembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Evandro Cardoso de Oliveira -** CPF.: **609.503.923-16.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E523A27E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.04.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 376.200,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE4C7D44

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.04.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA -** CNPJ:**07.387.011/0001-15**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 04/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de abril de 2013 à 04 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 376.200,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra -** CPF.: **908.946.773-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de abril de 2013.

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC1867F0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 11.01.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**ANTONIO PINTO MARTINS - ME -** CNPJ:**01.234.958/0001-00**; Objeto:**aquisição de Bens Permanentes, destinados às Atividades de Gestão e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 10.11.2.13-FMS**; Vigência:**30 (trinta) dias, de 01 de novembro de 2013 à 01 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 25.440,80 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos);** Pagamento:**em parcela única no ato da entrega dos materiais**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.305.0014.2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de novembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Antonio Pinto Martins -** CPF.: **418.994.583-87.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M.S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5AEDFFF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 11.01.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**ALAN ANDRADE BASTOS - ME -** CNPJ:**15.207.436/0001-23**; Objeto:**aquisição de Bens Permanentes, destinados às Atividades de Gestão e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 10.11.2.13-FMS**; Vigência:**60 (sessenta) dias, de 01 de novembro de 2013 à 31 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 22.229,56 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos);** Pagamento:**em parcela única no ato da entrega dos materiais**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.044 / 2.041 / 2.043 / 2.046 / 2.038 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de novembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Alan Andrade Bastos -** CPF.: **021.048.073-44.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C51A781

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 09.05.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**João Batista Vale de Sousa -** CNPJ:**975.069.233-00**; Objeto:**serviços de conserto e manutenção dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde que prestam atendimento estratégico da Saúde da Família;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 08.28.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 05 de setembro de 2013 à 05 de setembro de 2014**; Valor Global:**R$ 13.140,00 (Treze Mil Cento e Quarenta Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 1.095,00 (Um Mil e Noventa e Cinco Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**05 de setembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **-** CPF:.

Guaraciaba do Norte / CE, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8487BC41

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 10.02.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**RÁDIO GUARACIABA LTDA -** CNPJ:**12.281.572/0001-75**; Objeto:**serviços de radiodifusão com abrangência na área municipalista e Municípios circunvizinhos, para divulgação de eventos e matérias de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-0009**; Vigência:**12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2013 à 02 de outubro de 2014**; Valor Global:**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Ana Gleice de Farias -** CPF.: **831.247.723-34.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de outubro de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D9980DF6

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO Nº DO DOCUMENTO: 10.01.003.2013

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**A. NUNES FERNANDES - ME -** CNPJ:**07.404.444/0001-31**; Objeto:**aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), sob regime de entrega parcelada, destinados ao consumo junto ao Hospital e Maternidade São José, conforme Anexo I;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 04.15.1.13-FMS e Contrato Original nº04.30.001.2013**; Vigência:**09 (nove) meses, de 01 de outubro de 2013 à 30 de janeiro de 2014**; Valor Global do Acréscimo, correspondente à 24,98% (vinte e quatro ponto noventa e oito por cento) :**R$ 12.100,26 (Doze Mil e Cem Reais e Vinte e Seis Centavos);** Pagamento: **conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.302.0013.2.044 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de outubro de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Nunes Fernandes -** CPF.: **010.405.643-64.**

Guaraciaba do Norte / CE,01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F40B915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1311.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2.019 e 07.10.302.1002.2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos dos PSF's e do Hospital Municipal de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013.
CONTRATADA: ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Vulmar Martins de Mesquita
VALOR GLOBAL: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Hidrolândia-CE, 05 de dezembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:C7818391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Chamada Pública n.º 001/2013.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº 001/2013, firmado em 08 de março de 2013, oriundo do Chamada Pública n.º 001/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Hidrolândia, conforme Chamada Pública n.º 001/2013.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 171.880,60 (cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)	R$ 42.761,25 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Nataniel Guilherme Mororó

Hidrolândia/CE, 05 de dezembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:FF9E3199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
P O R T A R I A Nº 147/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PEDRO PEREIRA MEDEIRO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no nº 1º**,** do Art. 68 Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Paramoti, são conferidas no Art. 68 e nº 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os Vereadores abaixo, para compor a Comissão de Representação desta Casa Legislativa. Para representar a Câmara Municipal em atos externos de caráter social, na seguinte composição:

I – COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

MEMBROS:

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO – PRESIDENTE
FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES - RELATOR
ANTÔNIO JÚNIOR SAMPAIO COSTA - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Paramoti, aos 04 de dezembro de 2013.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE –SE.
CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:38F0583F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial N° 20131128.01-PP / Objetivo: Contratação de serviços técnicos especializados em diversas áreas administrativas junto ao SAAE / Data de Abertura: 16/12/2013 / Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama à Rua Juvenal Gondim, 221 / Horário: 09h00m/ Observação: Para aquisição de cópias do edital acessar o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama no período de 08h00m as 12h00m em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:940693B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0305.001/2013, INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE E O HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA E JOSÉ.

Pelo presente instrumento de Cooperação, de um lado o Município de Quixadá/CE, pela sua Secretaria da Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, situada na Rua: Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá – Ceará neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Dra.**AÍDA GOMES MAGALHÃES EHBRECHT**, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6496364 MT-CE, inscrita no CPF sob nº 544.496.693-04, doravante denominado simplesmente SECRETÁRIA, e de outro, o Hospital Maternidade Jesus Maria e José, neste ato representada pelo seu representante legal **ROSILEY LOPES SARAIVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1714046, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 698.416.751-53, residente em Quixadá-CE, doravante denominada HOSPITAL, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a nova Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE) Nº 261/2013, a qual aprova reajuste do valor confinanciamento de custeio dos Hospitais Pólo com

recursos do Tesouro do Estado, que incorporam recursos novos no teto do gestor municipal de Quixadá/CE, com vistas ao Hospital Maternidade Jesus Maria e José.

DOS RECURSOS FINANCEIROS
CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do convênio atual passará de **R$ 6.837.413,75** (seis milhões oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R$ 8.484.780,95** (oito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) conforme abaixo especificado::

COMPONENTE PRÉ-FIXADO	VALOR ATUAL		VALOR POS-INCREMENTO	
	Limite mensal (R$)	Valor global (R$)	Limite mensal (R$)	Valor global (R$)
Autorização de Internações Hospitalar – AIH	245.612,50	1.964.900,00		
Autorizações de Assistência Ambulatorial – SIA	22.740,09	181.920,72		
Autorização de Assistência Básica – PAB	2.957,06	23.656,48		
TOTAL PRE-FIXADO	**271.309,65**	**2.170.447,20**		
COMPONENTE PÓS-FIXADO				
Unidade de Terapia Intensiva – UTI	63.977,17	511.817,36		
Tomografia Computadoriza – TC	9.851,98	78.815,84		
Mamografia Bilateral	30.589,28	244.714,24		
TOTAL PÓS-FIXADO	**104.418,43**	**835.347,44**		
INCENTIVOS DE CUSTEIO				
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS	20.177,96	161.423,68		
Incentivo de Adesão a Contratualização - IAC	66.560,26	532.482,08	127.920,90	1.023.367,20
Rede Cegonha	70.360,30	703.603,00		
Hospital Pólo (Recurso Estadual)	180.000,00	2.160.000,00	312.000,00	624.000,00
TOTAL INCENTIVO DE CUSTEIO	**337.098,52**	**3.557.508,76**		
Programação das Cirurgias Eletivas (Federal)		156.900,60		
Programação das Cirurgias Eletivas (Estadual)		117.170,75		
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO: R$ 8.484.780,95 (oito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)				

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CLAUSULA TERCEIRA

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA, Dotação Orçamentária: 10.302.0105.2046, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

DA PUBLICAÇÃO
CLAUSULA QUARTA

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo no DOM - Diário Oficial dos Municípios, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

Quixadá – CE, 03 de dezembro 2013.

AÍDA GOMES MAGALHÃES EHBRECHT
Secretária Municipal de Saúde

ROSILEY LOPES SARAIVA
Diretora do Hospital Maternidade Jesus Maria e José

TESTEMUNHAS:

1)_____
(Nome Completo e CPF)

2)_____
(Nome Completo eCPF)

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:6518DCE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0446/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de dezembro 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EC4FF875

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0447/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E8F7040D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0448/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um

total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2014BB6F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0449/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7AFC6873

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0450/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5B7F297A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0451/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0F55D870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, de provimento comissionado, o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Câmara e Chefe de Controle de Patrimônio.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A9EA97B5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições

legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **DEIANE SUCILE FREIRE MAIA**, de provimento comissionado, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-4, da Estrutura Administrativa da Câmara.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A75CC0A4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **MARIA REGINA DE OLIVEIRA FREITAS**, de provimento comissionado, o cargo de AJUDANTE GERAL, Símbolo CC-5, da Estrutura Administrativa da Câmara.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B883029F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **MARIA IZA RODRIGUES ALVES LIMA,** de provimento comissionado, o cargo de AJUDANTE GERAL, Símbolo CC-5, da Estrutura Administrativa da Câmara.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:250F5A5A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, de provimento comissionado, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Câmara.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:148F238D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140/2013

ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e cumprindo também o que estabelece a Lei Municipal nº 1.232, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Câmara e Chefe de Controle de Patrimônio.
Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de dezembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 02 de dezembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:501C22AF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA JOSÉLIA LIMA, Diretora Financeira, ADRIANA REBOUÇAS MAIA – Chefe de Gabinete, JOSÉ VALDENOR DE LIMA, Diretor Administrativo, como membros

efetivos e, como suplente, SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES, Diretora Geral, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Revogue-se a portaria nº 001/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0CD81692

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

PREGOEIRO(A)	ADRIANA REBOUÇAS MAIA
EQUIPE DE APOIO	MARIA JOSÉLIA LIMA
	JOSÉ VALDENOR DE LIMA
SUPLENTE	SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a portaria 007 de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7E3B134A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2013, DE 13 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS:
Representantes do Executivo:
Titular – Luberlene Alves de Lima
Suplente – Francisco Nelúcio Chaves Filho
Titular – Thiago Cássio de Freitas Maia
Suplente – Jonas Castro de Andrade
Representante do Legislativo:
Titular – Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Suplente – Ver. Edicélio Targino de Souza
Representantes da Sociedade Civil:
ACATAN - Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte:
Titular – Deniberg da Costa da Silva
Suplente – Aldeias Pereira da Silva
IRDSS - Instituto Regional de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido:
Titular – Sidney Almeida de Souza
Suplente – Flaviana Guimarães de Lima
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte:
Titular – Francisco Massoloni da Silva
Suplente – Francisco Alves de Souza
FACOTAN-Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte:
Titular – Leidiane Moreira da Silva
Suplente - Maria Derismar Guimarães
Representantes da Área de Habitação:
R. Freire Construções LTDA-ME/ Sânia Construções LTDA:
Titular – Ângela da Conceição Martins e Souza
Suplente – Sânia Moreira Viana

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7E8A4EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1225/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 789/2013 de 18.11.2013 e Parecer Jurídico n° 215/2013 de 25.11.2013,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA**, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 14.11.13 a 13.05.2014.

Art 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6427019F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1226/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat. 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Prefeito ao Escritório do Deputado estadual Dedé Teixeira, no dia 26 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:149F4558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1227/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município no Escritório do Deputado Estadual Dedé Teixeira, no dia 26 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EBE44A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1228/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO HERMESON MAIA,** Motorista, mat. 3931 - CPF 019.107.533-78, RG 20078156976 SSP-CE, residente no Sítio Lagoa do Peixe, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Soledade-RN, conduzindo alunos do 9º ano da Escola Pe. José Augusto Regis Alves, para aula de campo, no dia 30 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Soledade-RN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8DAA962C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1229/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Iracema – Ceará, *para participar de Audiência Pública pela Valorização do Conselheiro Tutelar*, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Iracema – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7C9EA657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1230/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA JANAINE DA SILVA GADELHA,** servidora pública municipal, mat. 4212, CPF 975.385.903-15 e RG 20082137271 SSP-CE, residente à Rua Maria de Fátima de Freitas S/N, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, ao Gabinete do Deputado Daniel Oliveira, para a liberação da ordem das ambulâncias, no dia 27 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:20013180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1231/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo a Srª. *Salomite Soares de Brito*, ao Hospital do Coração em Messejana, para consultas/exames, no dia 27 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6069BE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1232/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, acompanhando a Srª. *Salomite Soares de Brito*, ao Hospital do Coração em Messejana, para consultas/exames, no dia 27 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:990BB389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1233/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat**.** 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Iracema – Ceará, *para participar de Audiência Pública pela Valorização do Conselheiro Tutelar*, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Iracema – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EA6B8779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1234/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDIENE DA SILVA COSTA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3430, CPF Nº 637.025.093-72, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, 3918, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Iracema – Ceará, *para participar de Audiência Pública pela Valorização do Conselheiro Tutelar*, no dia 28 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Iracema – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:61C5B9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1235/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Pedro Daniel Maia*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, para consulta/exames, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8AA930E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1236/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo a Srª. *Salomite Soares de Brito*, ao Hospital do Coração em Messejana, para consultas/exames, no dia 27 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0A2FECC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1237/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:
Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, n º 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *Sebastião Albino de Sousa*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consulta/exames, no dia 28 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D999046E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1238/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, buscar o paciente *Maciel Ricarte de Freitas*, que entrou em óbito, no HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no dia 28 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:415D6213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1239/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Sebastião Albino de Sousa*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consulta/exames, no dia 28 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:64739F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1240/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA,** Professora, mat**.** 1504, CPF Nº 258.541.193-15, residente na Rua Monsenhor

Otávio, nº 42, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para viajar a cidade de Fortaleza-Ceará, *para participar da Formação de Executivos Escolares em andamento e planejar as ações do ano de 2014,* no Auditório do Conselho Estadual de Educação, no dia 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C168894D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1241/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS,** Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo servidora para participar do Encontro de Formação de Executivos Escolares, no Auditório do Conselho Estadual de Educação, no dia 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18913638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1242/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IRENE DE SOUSA MAIA KFURI,** Assessor Especial "A", com lotação na Secretária de Administração - SEAD, Mat. 2527, RG 488.382 - SPSP – CE e CPF 309.755.653-20, domiciliada à Rua Maia Alarcon – Nº 0669, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Assembleia Geral Ordinária na APRECE, no dia 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 84,48** (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EF334309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1243/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat. 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Assembleia Geral Ordinária na APRECE, no dia 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2989109D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1244/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Assembleia Geral Ordinária na APRECE, no dia 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2AC4153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1245/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. *Zélia Severina de Freitas*, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco nº 1816 – Centro e a criança *Joice Gondim Emiliano*, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales nº 544, para consultas/exames, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:505802C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1247/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, n º 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando a criança *Joice Gondim Emiliano*, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, em Fortaleza, para consulta/exames, no dia 30 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:91F9E72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1248/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo a Sra. *Francisca Luci Paula*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consulta/exames, no dia 29 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1672F5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1249/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES,** Oficineiro de Cultura, mat. 4121, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua F nº 118, Limoeiro do Norte-CE, com lotação na Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A3AC6B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1250/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NICLEIDE DA COSTA LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, mat**.** 3891, CPF 032.771.173-67, residente no Olho D'Água do Alto, com lotação na Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EBE361D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1251/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, n º 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando a Sra. *Raimunda Vicente de Moura*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consulta/exames, no dia 02 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C3629C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1252/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo a paciente *Raimunda Vicente de Moura*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no dia 02 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:970FC87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1253/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NATÁLIA DE ALMEIDA MAIA**, Assessora Especial A, Mat. 4165, CPF 029.443.193-45e RG 331027-99 SSP CE, residente à Rua Monsenhor Otávio, 42 Aptº, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da *Capacitação junto ao TCM sobre os recursos aplicados na Educação*, no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 253,44** (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:866D8CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1254/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO JEAN CARLYS MAIA,** Engenheiro Agrônomo, mat**.** 3584, CPF 797.792.043-34, RG 285088294, residente na Rua Padre Cícero nº 0030, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do *Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite*, no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 03 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D9F3ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1254/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO JEAN CARLYS MAIA,** Engenheiro Agrônomo, mat**.** 3584, CPF 797.792.043-34, RG 285088294, residente na Rua Padre Cícero nº 0030, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do *Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite*, no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 03 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em

que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:686EB87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1255/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA,** Secretário Municipal, Mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 2513194-92, residente no Sítio Juazeiro, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do *Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite*, no Auditório Murilo Aguiar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 03 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5588D101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1256/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. *Sualey Targino Maurício*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 02 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DACACAB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1257/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, acompanhando a Srª. *Sualey Targino Maurício*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consultas/exames, no dia 02 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:83670002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições

legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **MARCOS MACIEL SOUSA**, de provimento comissionado, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Câmara.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EDE08184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.328, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de TABULEIRO DO NORTE para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de TABULEIRO DO NORTE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de TABULEIRO DO NORTE para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de TABULEIRO DO NORTE, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 56.142.029,00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e dois mil e vinte e nove reais), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta lei.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2014, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 56.142.029,00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e dois mil e vinte e nove reais) e é desdobrada nos seguintes agregados:
I – R$ 41.264.189,00 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais) do Orçamento Fiscal; e
II – R$ 14.877.840,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão

Art. 5º. A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. Conforme autorização contida na Lei de Diretrizes para o exercício de 2014, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I, II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 8º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;
II – criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
III – suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.
Parágrafo único. Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fixará, através de decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 13. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

TABELAS EXPLICATIVAS
Parte Integrante da Lei Municipal nº 1.328, de 14/11/2013.
Anexo I
Previsão de receita orçamentária

RECEITAS CORRENTES	49.304.384,40
Receita Tributária	1.824.930,20
Receita de Contribuições	676.000,00
Receita de Patrimonial	158.000,00
Receita de Serviços	107.200,00
Transferências Correntes	46.289.554,20
Outras Receitas Correntes	248.700,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.246.910,40
(=) Receita Corrente Líquida	45.057.474,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.084.555,00
Operação de crédito	725.000,00
Alienação de Bens de Móveis	150.000,00
Transferências de capital	9.859.555,00
Outras Receitas de Capital	350.000,00
Total da Seguridade	14.877.840,00
Total Fiscal	41.264.189,00
TOTAL GERAL	**56.142.029,00**

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Parte Integrante da Lei Municipal nº 1.328, de 14/11/2013.
Anexo II
Fixação da Despesa Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	1.741.400,00
GABINETE DO PREFEITO - GB	1.778.830,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	7.400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - FMIP	674.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	1.758.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	1.833.500,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATU	746.600,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	58.000,00
SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDECE	1.161.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	14.429.540,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB	3.580.952,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	11.794.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2.293.300,00
FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	193.000,00
FUNDO MUNI. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	700.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	265.320,00
SECRETARIA DE DESENV RURAL E REFORMA AGRARIA - SEDRURA	2.061.500,00
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	1.562.155,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	180.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	976.532,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	303.200,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SETER	148.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	303.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total da Seguridade	14.877.840,00
Total Fiscal	41.264.189,00
TOTAL GERAL	**56.142.029,00**

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III
Parte Integrante da Lei Municipal nº 1.328, de 14/11/2013.
PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADA NO EXERCÍCIO DE 2010	33.715.224,74
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADA NO EXERCÍCIO DE 2011	34.026.406,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADA NO EXERCÍCIO DE 2012	39.144.705,44
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2013	47.205.474,96
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2014	56.142.840,00
DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2012	39.586.963,10
DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013	47.205.474,96
DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014	56.142.840,00

A projeção das receitas de capital, oriundas principalmente de transferências de convênios da União e do Estado, as transferências de recursos do FUNDEB e as transferências do SUS, constituíram no maior incremento da previsão da receita para o exercício de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F92CF999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.329, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Institui premiação em dinheiro para o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TABULEIRO DO NORTE, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar premiação em dinheiro às equipes vencedoras do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TABULEIRO DO NORTE, edição 2013, na seguinte forma:
1º lugar ..... R$ 1.000,00
2º lugar ..... R$ 500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do Orçamento vigente, conforme abaixo:
Unidade Administrativa – 14.01.27.812.0806.2.051 – Secretaria de Esporte e Juventude
Dotação Orçamentária: 33903100 – premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2F79EB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.330, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a associação que menciona, para fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Moradores do Distrito de Olho D'água da Bica, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.352.800/0001-82, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. A subvenção social, de que trata o artigo 1º desta lei, será destinada, exclusivamente, para auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção no evento "A Marcha para Jesus", realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2013, na quadra poliesportiva da E.E.F.M Antonio Vidal Malveira, na Vila-Sede do Distrito de Olho D'água da Bica, neste Município.

Parágrafo único.A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Associação de Moradores do Distrito de Olho D'água da Bica que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre o evento aos munícipes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do Orçamento vigente, conforme abaixo:
Unidade Administrativa – 13.392.0308.2.049 – Promoção de Eventos Culturais e Festivos - Secretaria de Cultura
Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00 – premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados até 31 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BB911B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.331, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Francisco Feitosa Guimarães

Determina o envio a Câmara Municipal dos Relatórios da GFIP – Guia de Recolhimento e de informações à Previdência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar mensalmente à Câmara Municipal, cópia de relatório da GFIP - Guia de Recolhimento e de Informações à Previdência Social, gerada sobre a folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. A medida, além de melhorar a transparência no serviço público, viabilizará melhor acompanhamento do recolhimento e individualização de valores, permitindo melhor acesso e maior confiabilidade nas informações referentes à vida laboral dos servidores municipais.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013..

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F670E1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.332, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, bem como o respectivo Fundo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Tabuleiro do Norte – CONSEA-TN, vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social com o objetivo de propor políticas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e à nutrição, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares.

Art.2º. O CONSEA-TN será composto por representantes governamentais e da Sociedade Civil Organizada, de forma não paritária.

Art. 3º. Cabe ao CONSEA-TN:
I – propor, acompanhar e fiscalizar as ações dos Governos Municipal, Estadual e Federal nas áreas de segurança alimentar e nutricional;
II – cooperar na articulação entre áreas do Governo Municipal e as organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.
III – incentivar parcerias que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos recursos disponíveis;
IV – coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços, estimulando a participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para a política de segurança alimentar no Município;
V – cooperar na formação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional;
VI – propor estratégias, normatizações, projetos, ações que implementem a legislação municipal, no que concerne à segurança alimentar e nutricional, bem como opinar a respeito;
VII – contribuir com articulações de políticas e programas entre os Governos Municipal, Estadual e Federal.
VIII – criar grupos temáticos de trabalho para acompanhamento permanente de assuntos fundamentais na área de segurança alimentar;
IX - realizar nos anos ímpares, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará;
X – elaborar seu Regimento Interno;
XI - desenvolver outras atividades determinadas pelo Governo Municipal, relacionada a seus objetivos.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tabuleiro do Norte – CONSEA-TN, será composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes na seguinte conformidade:
I – 06 (seis) representantes do Governo Municipal, sendo:
a) 01 representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
b) 01 representante da Secretaria de Educação Básica;
c) 01 representante da Secretaria de Saúde;
d) 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária;
e) 01 representante da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
f) 01 representante da Câmara Municipal;

II – 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, sendo:
a) 01(um) representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte;
b) 01 (um) representante da Associação Comunitária de Gangorrinha;
c) 01 (um) representante da Associação Comunitária de Pedra Preta;
d) 01 (um) representante da Associação Comunitária de Campos;
e) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
f) 01 (um) representante do Instituto Regional de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido;
g) 01(um) representante Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte - FACOTAN.

Art. 5º. Os representantes governamentais titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos gestores municipais.

Art. 6º. Os representantes da Sociedade Civil Organizada e respectivos suplentes serão indicados pela diretoria da instituição a qual representa.

Art. 7º. O CONSEA-TN será presidido por um representante eleito pelos membros do Conselho, em plenária específica do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo que os cargos de Presidente e do Vice-Presidente não podem pertencer ao mesmo segmento, ou seja, um deve ser governamental e o outro da Sociedade Civil Organizada.

Art. 8º. Os representantes, tanto do governo, quanto da Sociedade Civil Organizada que não se fizerem presentes, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas perderão, automaticamente, a representação.

Art. 9º. Ficam atribuídas à Secretaria do Trabalho e Ação Social as funções de coordenação, integração e articulação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 10. O Conselho terá uma Secretaria Executiva, coordenada por um representante designado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, com o objetivo de dar suporte técnico e os meios necessários à operacionalização e ao funcionamento do CONSEA-TN.

Art. 11. O CONSEA-TN poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 12. O Conselho, mediante resolução, deverá aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da efetiva nomeação de seus membros.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá dispor sobre a realização de reuniões ordinárias e sua periodicidade bem como sobre o quorum mínimo para a realização das mesmas.

Art. 13. O mandado dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tabuleiro do Norte – CONSEA-TN, será de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução.

Art. 14. Sempre que se fizer necessário, poderá o CONSEA-TN solicitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 15. Poderão participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como representantes da sociedade civil, sempre que na pauta constar assuntos de sua área de atuação, ou a juízo do seu Presidente.

Art. 16. Caberá à Prefeitura Municipal dotar o CONSEA-TN dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 17. A estrutura, funcionamento e organização do CONSEA-TN serão definidos no seu Regimento Interno, a ser aprovado por maioria simples, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de composição e posse dos seus membros.

Art. 18. Até 90 (noventa) dias após a confecção do Regimento Interno será elaborado o Plano Municipal do CONSEA-TN.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ – FMCONSEA-TN.

Art. 19. Fica instituído o Fundo Municipal do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tabuleiro do Norte - FMCONSEA-TN, fundo que, constituído com base nas verbas próprias do Orçamento do Município e em recursos suplementares, será destinado ao atendimento das despesas geradas pelas Políticas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 20. O FMCONSEA-TN ficará subordinado diretamente vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do CONSEA-TN.

Art. 21. Constituirão receitas do FMCONSEA-TN:
I - dotações orçamentárias próprias do Município;
II - repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
III - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;
IV - produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;
V - doações em espécies feitas diretamente ao FMCONSEA-TN;
VI - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta própria, em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Tabuleiro do Norte - CE – FMCONSEA-TN.

Art. 22. Os recursos do FMCONSEA-TN serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento dos programas acima mencionados;
III - aquisição ou locação de veículos, construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços necessários à execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como para sediar o CONSEA-TN.

Art. 23. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9261523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.333, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, seu respectivo Fundo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude – CMEJ, de Tabuleiro do Norte – Ceará de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador com o objetivo de contribuir na formulação, difusão e acompanhamento das políticas públicas de desenvolvimento do desporto e da juventude.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude tem por finalidade auxiliar na organização da política do desporto e da política da juventude, consolidação e evolução dos programas voltados para os setores e melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência da gestão pública local.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude tem a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II - Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões.

P**arágrafo único.** A Mesa Diretora que trata o caput será composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal do Esporte e da Juventude compete:
I - cooperar com o Conselho Estadual de Desportos, com o Conselho Estadual da Juventude e com os órgãos federais, estaduais e municipais incumbidos da execução das Políticas de Esporte e da Juventude;
II - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do desenvolvimento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde, bem-estar do cidadão e a inserção do jovem, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam à integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político, cultural e esportivo do Município;
IV - fornecer auxílio e informações ao poder público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da política pública do esporte e da juventude no Município;
V - desenvolver, em conjunto com as Secretarias de interesse, estudos, debates e pesquisas relativas à questão do esporte e da juventude, quando oportuno;
VI - opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações de promoção do esporte e de ações voltadas para a juventude, sediadas no Município;
VII - avaliar, a partir de critérios técnicos e impessoais, as instituições que trabalham em parceria com o poder público na execução de serviços nas áreas de esporte e da juventude, emitindo pareceres e produzindo relatórios sobre os auxílios e serviços executados, quando oportuno;
VIII - acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para programas de atividades físicas e de esporte ou voltados para a juventude, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
IX - zelar pela memória do esporte;
X - contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social, o turismo e a juventude visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
XI - realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a promoção da política esportiva e de programas voltados para a juventude;
XII - receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público;
XIII - promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares em níveis municipal, estadual, nacional e internacional;
XIII - elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.

Art. 5° - O Regimento Interno do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora, da Secretaria Executiva e das Comissões.

Art. 6º - O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude será composto por 10 membros titulares e 10 suplentes e terá a seguinte composição:
I - um representante da Secretaria de Esporte e Juventude;
II - um representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
III - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Educação Básica;
V- um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
VI - um representante da Liga Independente de Desportos;
VII - um representante da Liga Tabuleirense de Desportos;
VIII - um representante da Associação Comunitária de Gangorrinha;
IX - um representante da Associação Recreativa Tabuleirense;
X - um representante de Associações Comunitária Ação e Fé da Barrinha;
X - um representante do Poder Legislativo Municipal;
§ 1º Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a X do caput, indicarão seus representantes a Secretaria de Esporte e Juventude para posterior designação do Prefeito Municipal.
§ 2º As funções de membro do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§ 3º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 7º - A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros por meio de votação em escrutínio aberto.

Art. 8º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude é de dois anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá seu mandato.

Art. 9º - O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude reunir-se-á mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos(as) Conselheiros(as).
Parágrafo único. A cada mês, as pautas das sessões deverão se alternar entre temas relacionados ao Esporte e temas relacionados à Juventude, sendo permitida a discussão de assuntos relacionados aos dois temas em uma mesma sessão.

Art. 10 - As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos(as) Conselheiros(as) presentes às sessões, cabendo ao(a) Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 03 (três) Conselheiros (as), contudo as deliberações só poderão ser tomadas com a presença da maioria dos membros.

Art. 11 - As sessões do Conselho serão lavradas em atas, assinadas pelos presentes e pelo(a) Secretário(a) Executivo(a).

Art. 12 - O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude pode constituir comissões integradas por, no mínimo, 02 (dois) de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com seu tema.

Parágrafo único - Cabe à Presidência do Conselho nomear os componentes de comissões, após deliberação dos(as) conselheiros(as), bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 13 - A Secretaria Executiva será exercida por servidor (a) da Secretaria de Esporte e Juventude, especialmente designado para tal função.

Art. 14 - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 15 - Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, bem como com outras organizações que se mostrarem qualificadas para prestar auxílio, orientação e serviços adequados.

Art. 16 - Fica instituído o Fundo Municipal do Esporte e da Juventude de Tabuleiro do Norte – FMEJ-TN, fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, será destinado ao atendimento das despesas geradas pelas Políticas Municipais do desporto e da juventude.

Art. 17 - O FMEJ-TN ficará subordinado diretamente A Secretaria de Esporte e Juventude de Tabuleiro do Norte, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do FMEJ-TN.

Art. 18 - Constituirão receitas do FMEJ-TN:
I - dotações orçamentárias próprias do Município;
II - repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
III - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;
IV - produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;
V - doações em espécies feitas diretamente ao FMEJ-TN;
VI - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta própria, em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal do Esporte e da Juventude de Tabuleiro do Norte-CE – FMEJ-TN.

Art. 19 - Os recursos do FMEJ-TN serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na política municipal de desporto e da juventude;
II - aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento dos programas acima mencionados;
III - aquisição ou locação de veículos, construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços necessários à execução da Política Municipal de desporto e juventude, bem como para sediar o CMEJ-TN.

Art. 20 – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as Leis Municipais nº 330/89 e 1.097/2011.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7C0E4B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoria: Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DEDÉ HORÁCIO,** artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando nos limites da Rua José Maria Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a BR 437 (Cajueiros), paralela à Rua Francisco Mendes Chaves, anteriormente conhecida como "RUA B", no Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:90436BD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE POSSE A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO

Pelo presente instrumento de permissão em que figuram de um lado o MUNICÍPIO DE URUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC sob o N° 07.667.926/0001-84 com sede neste município, na Rua: João Rodrigues, 139, Centro, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, representado no termo pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Uruoca, o Sr. **Francisco Kilsem Pessoa Aquino** e pela ilustríssima Sra. **Maria do Socorro Carneiro**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e de outro lado a Sra. **Claudirene Martins Sampaio**, portadora do RG n° **2007160996-7**, inscrito no CPF n° **045.521.783-18**, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, e na presença de duas testemunhas ao final assinadas, firmaram entre si o presente termo , com as seguintes cláusulas e condições que mutuamente acordam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O PERMITENTE outorga à PREMISSIONÁRIA, permissão de uso, à titulo precário e não oneroso, do imóvel abaixo descrito e caracterizado, integrante do **PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PT 0244110-76, localizado Distrito de Paracuá.**

- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: A unidade residencial corresponde a uma área construída 5,50m x 6,62m = 26,90 m, área dos fundos 7,00m x 4,38m = 30,66 m, área total do terreno é de 7,00m x 14 m =98 m². Composta pelos seguintes cômodos:
a) 01 (uma) sala
b) 01 (um) quarto
c) 01 (um) banheiro
d) 01 (uma) cozinha

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

2.1 Utilização do imóvel para fins residenciais, exclusivamente para si e para sua família.
2.2 Não alugar, ceder, vender, arrendar ou transferir o imóvel a terceiros, no todo ou em parte;
2.3 Dar conhecimento imediato ao **PERMITENTE,** no prazo de 72 (setenta e duas) horas, de qualquer turbação de posse que se verifique;
2.4 Responder pelas despesas relativas ao consumo de IPTU, água, luz, esgoto, etc.
2.5 Zelar pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar às suas expensas, qualquer obra de manutenção que se fizer necessário;
2.6 Arcar, se for o caso, com as despesas decorrentes de serviços, conservação e manutenção dos equipamentos e das áreas de uso comum;
2.7 Não realizar obra ou benfeitoria no imóvel sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE, quando o PERMISSIONÁRIO

desejar, deverá executar de acordo com o Projeto previamente elaborado pela Secretaria de Infra estrutura Obra e Urbanismo;
2.8 Não abandonar o imóvel por mais de 60 (sessenta) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

3.1 O PERMITENTE se reserva a direito de, durante a vigência deste termo (5 anos), fiscalizar e tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis, que possibilitem o real cumprimento do presente termo.

CLAÚSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO

4.1- O descumprimento de qualquer das obrigações e condições estabelecidas neste termo, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão de uso, devendo o imóvel ser restituído pela PERMISSIONÁRIA ao PERMITENTE, mediante simples notificação administrativa, completamente livre e desimpedida.
4.2- A notificação do que trata o item anterior deverá ser emitida pela autoridade competente e na presença de duas testemunhas.
4.3- No caso de revogação dessa permissão de uso, o respectivo imóvel deverá ser restituído ao PERMITENTE, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da notificação administrativa, sob pena de se caracterizar esbulho possessório, fato que ensejará a retomada do imóvel pela forma cabível.
4.4- Em caso de revogação do presente termo, as benfeitorias executadas, ainda que necessárias passarão a integrar o imóvel, e , por conseguinte, ao domínio público municipal, independente de qualquer pagamento, seja a que título for.

CLAÚSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O PERMITENTE transferirá ao PERMISSIONÁRIO a posse definitiva do imóvel objeto do presente termo, após 05 (cinco) anos de efetiva moradia, desde que não haja descumprimento de quaisquer das cláusulas acima citadas.

5.2 - Em caso de falecimento do titular do presente termo, ficará a cargo do PERMITENTE a transferência do TERMO DE CESSÃO DE POSSSE de acordo com as necessidades e adequações sociais, visando sempre beneficiar o interesse de menores, se tiver.

5.3- Este termo terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da assinatura do mesmo..

CLÁUSULA SEXTA – DO FÓRUM

6.1- Fica eleito o Fórum da Comarca de Uruoca, para dirimir qualquer pendência oriunda do presente Termo.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uruoca-CE,_____de_____ de _____.

PERMITENTES:

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal de Uruoca

MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Secretária de Assistência Social e Cidadania

CLAUDIRENE MARTINS SAMPAIO
Permissionária

1ª TESTEMUNHA:
_____

2ª TESTEMUNHA:
_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2E5CF069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza para a Solenidade do Módulo de acolhimento do Programa Mais Médicos, que se realizará no dia 06/12/2013, na Escola de Saúde Publica do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 947.085.843-34, residente na Rua Antonio Moreira, bairro Centro, ocupante do cargo de **Secretario de Saúde** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 04/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EE748848

